

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e à Secretaria Municipal de Educação, Cristina Aquino, considerando a competência legislativa, para que seja estudada a viabilidade de construção de uma nova creche no Distrito de Itamuri, em Muriaé/MG.**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda crescente por vagas na educação infantil no Distrito de Itamuri. Atualmente, as famílias da comunidade enfrentam dificuldades devido à insuficiência de vagas, o que compromete o acesso das crianças a um ensino de qualidade e também dificulta que pais e mães possam exercer suas atividades profissionais com tranquilidade.

A construção de uma nova creche garantirá melhores condições de atendimento às crianças da primeira infância, oferecendo um espaço adequado, seguro e pedagógico, além de representar um importante investimento no futuro educacional do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de setembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB